

4º T.A. TC 112/2017 – SETI/UGF

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA Nº 112/2017 – SETI/UGF, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNESPAR - UNIÃO DA VITÓRIA.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná, doravante denominada **SETI** ou **SETI – FUNDO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, doravante denominada **UNESPAR**, inscrita no CNPJ nº 05.012.896/0001-42, com sede na Av. Rio Grande do Norte, nº 1525, Paranavaí, Paraná, campus União da Vitória com endereço na Praça Coronel Amazonas s/n – Centro – *Campus* União da Vitória – Paraná, neste ato representada por sua Reitora, **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED]

celebram o presente Aditamento de Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 112/2017, referente ao projeto “**INFRAESTRUTURA 2017 – UNESPAR/CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**”, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, Decreto Estadual nº 4.189/2016, Decreto Estadual nº 1.419/2019, Lei Estadual nº 12.020/1998 e suas alterações, Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Estaduais nº 15.608/2007 e 15.117/2006 e normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em especial a Instrução Normativa TCE/PR nº 061/2011 e a Resolução TCE/PR nº 028/2011 e alterações, tendo em vista o pedido contido m Protocolo de nº 17.477.199-5; sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 112/17, alterando as disposições da **Cláusula Quinta – Da Vigência**, que passa a ter a seguinte redação:

*“O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento até o dia **25/11/2021**, sendo que **a execução do projeto se dará pelo mesmo período**, conforme previsto no Plano de Trabalho, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”*

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Aplicação vinculado ao Termo de Cooperação ora aditado fica substituído pelo novo Plano de Aplicação relacionado a este Termo Aditivo e que passa a estar vinculado ao Termo de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação não alteradas pelo presente Termo Aditivo, passando este instrumento a fazer parte integrante do Termo De Cooperação.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento.

Curitiba, 09 de Abril de 2021.

ALDO NELSON BONA
Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Testemunhas

Eloir Carlos Grande
CPF [REDACTED]

Elizete Gogola
CPF [REDACTED]

Documento: **4TATC11217UNESPARUniaodaVitoriaInfraestrutura.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Aldo Nelson Bona** em 09/04/2021 13:56.

Assinado por: **Elizete Gogola** em 09/04/2021 13:47, **Salete Paulina Machado Sirino** em 09/04/2021 15:01, **Eloir Carlos Grande** em 09/04/2021 15:05.

Inserido ao protocolo **17.477.199-5** por: **Eduardo do Nascimento** em: 09/04/2021 12:51.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d1e6550b7b2ac67810fb384b26734a7f.



Secretaria da Segurança Pública

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Protocolo n.º 17.457.471-5.

Vigência: 5 (cinco) anos a partir da publicação.

Convênio que tem por objeto o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa aos apenados do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná que estejam cumprindo pena em regime semiaberto harmonizado monitorado, como forma de readaptação ao meio social.

Assinado em 25/03/2021.

TAOKEI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.974.837-3.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2021.

Valor total: R\$ 179.540,20 (cento e setenta e nove mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros da cidade Cascavel/PR, oriundo do PE nº 01/2021.

Assinado em 09/04/2021.

KS LICITAÇÕES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

Protocolo n.º 16.974.837-3.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2021.

Valor total: R\$ 135.800,55 (cento e trinta e cinco mil oitocentos reais e cinquenta e cinco centavos)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros da cidade Cascavel/PR, oriundo do PE nº 01/2021.

Assinado em 09/04/2021.

FRANKE & ZIMMER LTDA.

Protocolo n.º 16.974.837-3.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2021.

Valor total: R\$ 24.596,70 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros da cidade Cascavel/PR, oriundo do PE nº 01/2021.

Assinado em 09/04/2021.

BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.974.837-3.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2021.

Valor total: R\$ 154.701,80 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e um reais e oitenta centavos).

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros da cidade Cascavel/PR, oriundo do PE nº 01/2021.

Assinado em 09/04/2021.

COMERCIAL ACTUS EIRELI.

Protocolo n.º 16.974.837-3.

Vigência: 09/04/2021 a 08/04/2021.

Valor total: R\$ 128.995,45 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Contrato para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Corpo de Bombeiros da cidade Cascavel/PR, oriundo do PE nº 01/2021.

Assinado em 09/04/2021.

ATINAUIR ANTONIO PIRES SAPPER.

Protocolo n.º 17.097.451-4.

Valor total: R\$ 92.342,50 (noventa e dois mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Primeiro Termo Aditivo, que tem por objeto a inclusão do gestor e fiscal e o acréscimo do valor do Contrato nº 266/2020 referente a aquisição de combustível do tipo gasolina – AVGAS – para atender o Batalhão de Polícia Militar do Paraná – BPMOA.

Assinado em 09/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.

Protocolo n.º 17.361.147-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da publicação.

Convênio que o visa à mútua cooperação entre os convenientes, mediante a aplicação integrada de recursos humanos e materiais, com a finalidade de instalar e manter em atividade o(s) Posto(s) de Atendimento Totalmente Informatizado(s) 2 – PATI 2, visando à prestação de serviços públicos de identificação civil com posterior expedição de carteiras de identidade, bem como a expedição de atestados e demais certidões à população.

Assinado em 09/04/2021.

HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA.

Protocolo n.º 17.439.402-4.

Vigência: 02/05/2021 a 01/05/2021.

Valor total: R\$ 836.550,00 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Segundo Termo Aditivo, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a adequação do valor do Contrato nº 206/2019 referente ao Credenciamento nº 003/2018.

Assinado em 12/04/2021.

77383/2021

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROCOLO: 17.260.552-4

DOCUMENTO: 2ª TACA Nº 2903/2019 - GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA – ME.

OBJETO: Restituição do prazo de execução, a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro do Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de junho de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2021.

DATA: 16 de março de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

77225/2021

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1419/2020

PROCOLO: 16.845.029-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde de unidades penais em Londrina, Ponta Grossa e Cruzeiro do Oeste.

INTERESSADO: DEPEND/PR

Abertura: 28/04/2021 as 14h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 1419/2020) e licitacoes-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID 847232

77191/2021

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR - SET.

4º TATC 112'17 - Eprotocolo: 17.477.199-5 As Partes: SETI/UGF/UNESPAR – Objeto: “Infraestrutura 2017 UNESPAR – Campus de União da Vitória”. Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento até o dia 25/11/2021, sendo que a execução se dará pelo mesmo período, conforme Plano de trabalho.

Data da Assinatura: 09 de abril de 2021

76990/2021

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
ENSINO SUPERIOR - SETI.

1ºTACV 004'19 - Eprotocolo: 17.473.201-9 As Partes: SETI/UGF/PM DE FCO BELTRÃO - Objeto: Apoio a Infraestrutura para o Desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica pelo Processo de Incubação”. Vigência: “O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 12/09/21, sendo que a execução do projeto se dará pelo mesmo período, conforme Plano de Trabalho. Assinatura: 09 de abril de 2021

77152/2021

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO – 012/2021

PROCOLO: 17.476.143-4

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Empresa a OI S/A (Em Recuperação Judicial).

OBJETO: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços de telefonia fixa nº 45/2016 que atende à Adapar.

VIGÊNCIA: 01/10/2020 a 31/07/2021 ou até findar os recursos aportados.

INÍCIO DO REAJUSTE: 01/10/2020.

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 23.183,68 (vinte e três mil, cento e oitenta e